



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 406/2017

## “CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do atestado para o exercício de extensão de carga horária emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR A – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO	PORTARIA DE CONCESSÃO
Marluce Alves de Oliveira	05h	31/08/2017 a 12/09/2017	EMEF “Santa Clara do Caparaó” (matutino)	Em substituição a servidora Nilséia Aparecida Chagas.	406/2017

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (31/08/2017).

  
WELITON VIRGÍLIO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 31/08/2017.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete